

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

## PORTARIA PROGEP Nº 2520, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26.

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

1. **Edital 009/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Letras e Linguística**, na **Área: Língua e Literatura Francesa**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de setembro de 2017**;

2. **Edital 009/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Letras e Linguística**, na **Área: Língua Portuguesa e Linguística**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de setembro de 2017**;

3. **Edital 013/2017** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Medicina**, na **Área: Saúde Coletiva**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **29 de setembro de 2017**;

4. **Edital 016/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de História**, na **Área: Teoria e Metodologia da História**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **11 de setembro de 2017**;

5. **Edital 017/2017** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Engenharia Elétrica**, na **Área: Eletrônica de Potência**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **21 de setembro de 2017**;

6. **Edital 019/2017** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Engenharia Mecânica**, na **Área: Engenharia Aeronáutica**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **13 de setembro de 2017**;

7. **Edital 024/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Ciências Biomédicas**, na **Área: Morfologia**, **Subárea: Anatomia Humana**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **01 de setembro de 2017**;

8. **Edital 025/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola Técnica de Saúde**, na **Área: Odontologia- Técnico em Saúde Bucal**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **21 de setembro de 2019**;

9. **Edital 028/2017** de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo **Instituto de Psicologia**, na **Área: Psicologia Clínica**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **13 de setembro de 2017**;

10. **Edital 031/2017** de Concurso Público realizado pela **Faculdade de Educação**, na **Área: Jornalismo - Comunicação**, **Subárea: Jornalismo, tecnologias e mídias inovadoras**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **21 de setembro de 2017**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 28/08/2019, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1500870** e o código CRC **2048F966**.

Referência: Processo nº 23117.074780/2019-31

SEI nº 1500870

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA****PORTARIA Nº 355, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve:

Considerando o que consta no processo nº 23282.504211/2019-11, resolve:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da unidade, de Seção de Admissão e Cadastro (SEAC) para Seção de Cadastro e Arquivo de Pessoal (SCAP), permanecendo a atribuição de função gratificada, código FG-02 e a sua vinculação à Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 426, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003125/2019-05; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 050/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Jornalismo e Editoração, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Maria Gislene Carvalho Fonseca, Igor Lage Araújo Alves, Marco Túlio de Sousa, Filipe Davison Barboza Carneiro e Thalita Raphaela Neves de Oliveira.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 427, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 23109.003167/2019-38; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 052/2019, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Radiodifusão, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Fabiola Carolina de Souza e Rafael José Azevedo.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando;

O Edital n.º 011/2019 - Campus Ministro Reis Velloso, de 01 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. de 02 de agosto de 2019;

O Processo n.º 23111.025121/2019-23 e as Leis: N.ºs 8.745/93; 9.849/99; e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40, com lotação no Curso de Ciências Contábeis do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba/PI, da forma como segue: Habilitando os candidatos: ANA CLARA BATISTA SAMPAIO (1ª colocada), BRUNNA SILVA SOUZA (2ª colocada), FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO (3ª colocado), FRANCINILDO CARNEIRO BENÍCIO (4ª colocado), ERICA AMARAL LIBERATO (5ª colocada), VERA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA (6ª colocada), ISRAEL LUCAS DE OLIVEIRA AGUIAR (7ª colocado), SÁVIO LUAN PORTELA DE SOUZA (8ª colocado), ANTONIO ROGÉRIO PEREIRA MELO (9ª colocado), FRANCIKELY DA CONCEIÇÃO SOUSA FELÍCIA (10ª colocada), LEYDILENE BATISTA VELOSO DE MOURA (11ª colocada) e SHEILA DOS SANTOS BRAZIL (12ª colocada) classificando a primeira colocada para contratação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 07/2019-CCHL, de 21.06.2019, publicado no DOU em 24.06.2019, o Edital nº 10/2019-CCHL, de 05.08.2019, publicado no DOU em 06.08.2019, o processo nº 23111.031193/19-09 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação do Curso de Letras Libras, correspondente a Classe Assistente, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificada e aprovada para contratação a candidata Laís de Sousa Romero (1ª lugar).

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2.520, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 02 (dois) anos o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

1. Edital 009/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, na Área: Língua e Literatura Francesa, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2017;

2. Edital 009/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Letras e Linguística, na Área: Língua Portuguesa e Linguística, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2017;

3. Edital 013/2017 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Medicina, na Área: Saúde Coletiva, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2017;

4. Edital 016/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de História, na Área: Teoria e Metodologia da História, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2017;

5. Edital 017/2017 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, na Área: Eletrônica de Potência, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2017;

6. Edital 019/2017 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Engenharia Mecânica, na Área: Engenharia Aeronáutica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2017;

7. Edital 024/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Ciências Biomédicas, na Área: Morfologia, Subárea: Anatomia Humana, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de setembro de 2017;

8. Edital 025/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola Técnica de Saúde, na Área: Odontologia- Técnico em Saúde Bucal, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2019;

9. Edital 028/2017 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Psicologia, na Área: Psicologia Clínica, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2017;

10. Edital 031/2017 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Educação, na Área: Jornalismo - Comunicação, Subárea: Jornalismo, tecnologias e mídias inovadoras, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCIO MAGNO COSTA

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 3.781, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

De utilidade pública, para fins de supressão vegetal, empreendimento de interesse nacional, essencial à infraestrutura portuária.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, caput, inciso VII, alínea a, do Decreto nº 9.676, de 2 de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto no art. 3º, caput, inciso VII, alínea "b", da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, no art. 3º, caput, inciso VIII, alínea "b", da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, na Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, e de acordo com o que consta do Processo SEI MTPA nº 00045.003347/2013-11, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para fins de supressão vegetal, as obras a serem realizadas na área contida na superfície com 108.167,68 m², delimitada pelas coordenadas geodésicas constantes no Anexo, objeto do contrato de adesão n.º 11/2017/MTPA, parte integrante do processo SEI MTPA nº 00045.003347/2013-11, que cuida da autorização conferida pela União ao Terminal Marítimo da Alemoa S.A. para a instalação de terminal de uso privado, previsto na Lei n.º 12.815, de 5 de junho de 2013.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública não vincula a tomada de decisão dos órgãos ou das entidades ambientais competentes quanto à aprovação do empreendimento para fins de licenciamento ambiental.

Art. 2º A execução da supressão vegetal dependerá de prévia manifestação do órgão ou entidade ambiental competente, que observará, na emissão de sua autorização, o disposto na Lei n.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, e na Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

Parágrafo único. A área objeto da execução da supressão vegetal deverá estar contida no polígono definido no Anexo desta Portaria, e seu memorial descritivo, contendo os limites georreferenciados e a superfície quadrada do trecho a ser objeto da supressão deverá ser apresentado ao órgão ambiental competente, na ocasião do pedido de autorização previsto no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

ANEXO

Mem. Descritivo: Term. Portuário Marítimo da Alemoa		
Datum: SIRGAS2000 - Zona(Fuso) Hemisfério: 23 Sul		
Vértices	Latitude (°)	Longitude (°)
39	-23,9197506633226	-46,3888477319263
40	-23,9198004323929	-46,3886866636002
83	-23,9198889060944	-46,3885163816729
84	-23,9193949231783	-46,3883774980513
70	-23,9196909912204	-46,3871723435351
71	-23,9201070820811	-46,3853644984236
72	-23,9203070667104	-46,3845274835252
73	-23,9207263837897	-46,3832107475658
74	-23,9199869787328	-46,3810092239259
75	-23,9198020144214	-46,3809207097993
76	-23,9197828681594	-46,3809007604651
77	-23,9204100255600	-46,3806515185286
47	-23,9203620337193	-46,3805083666672
48	-23,9220039193126	-46,3808266288827
49	-23,9219357998050	-46,3811011709340
50	-23,9217983938791	-46,3816292185267
51	-23,9216637110110	-46,3821555256091
52	-23,9215285066976	-46,3826793700038
53	-23,9213909087099	-46,3832080996801
54	-23,9212087308521	-46,3839036535248
55	-23,9211205922213	-46,3842445844178
56	-23,9209882262171	-46,3847633460291
57	-23,9208627512055	-46,3852788399142
58	-23,9207420726637	-46,3857930085793
59	-23,9207126636322	-46,3862902711273
60	-23,9206864204957	-46,3867867812805
61	-23,9206600173362	-46,3872808335009
62	-23,9206429185304	-46,3877743954467
63	-23,9206255665665	-46,3882758135305
64	-23,9206007444548	-46,3887942449410
65	-23,9205728848553	-46,3893188325753
66	-23,9205501973693	-46,3898305078475
67	-23,9205216986169	-46,3903554810093
68	-23,9205377612358	-46,3903967164202
69	-23,9196744388002	-46,3902767605796

